

Deliberações da VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
“Concretizar Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Um Investimento Obrigatório”
Brasília de 3 a 6 de Dezembro de 2007

A VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente foi realizada no período de 3 a 6 de dezembro de 2007, no espaço Mariana Hall, em Brasília – DF, promovida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), com o apoio técnico financeiro da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

As conferências dos direitos da criança e do adolescente fazem parte da agenda social de segmentos comprometidos com as questões relativas à infância e adolescência no país desde 1991 e se caracterizam como um amplo espaço para reflexões e deliberações coletivas em torno de um projeto comum. Desde 1995, a cada dois anos, foram convocadas as conferências dos direitos da criança e do adolescente no país, as quais tiveram os seguintes temas:

- 1994 – I Conferência Nacional – Tema: Implantando o Estatuto da Criança e do Adolescente
- 1997 – II Conferência Nacional – Tema: *Crianças e Adolescentes* PRIORIDADE ABSOLUTA
- 1999 – III Conferência Nacional – Tema: Uma década de história rumo ao terceiro milênio
- 2001 – IV Conferência Nacional – Tema: Crianças, adolescentes e violência.
Lema: “Violência é Covardia as Marcas Ficam na Sociedade”.
- 2003 – V Conferência Nacional – Tema: PACTO PELA PAZ – *Uma Construção Possível*
- 2005 – VI Conferência Nacional – Tema: Controle social, participação e garantia de Direitos – por uma política para crianças e adolescentes.

O tema da VII Conferência Nacional foi **Concretizar Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Um Investimento Obrigatório**. Ao eleger esse foco, o Conselho Nacional objetivou estabelecer uma vinculação clara e direta dos direitos da criança e do adolescente com os direitos humanos, o que supõe uma postura diferente de lidar com o tema, indicando para os governantes, em todos os níveis, e para a sociedade em geral, o dever ético, moral e legal de investir na infância e juventude no país. Os eixos que balizaram a discussão dos direitos foram: o **Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária**, que reconhece a família como *locus* privilegiado para o desenvolvimento e formação da criança e adolescentes como cidadãos; o **SINASE**, que garante aos adolescentes em conflito com a lei uma rede de proteção social que se organiza em ações pedagógicas; e o **Orçamento** como terceiro eixo, que remete à constatação de que não se pode falar em direito sem ter orçamento para tal. Esses eixos foram desdobrados em sub-itens de forma a conter as propostas para implementação dos eixos.

Os objetivos centrais da VII Conferência foram: deliberar sobre a política nacional de defesa e garantia de direito da criança e do adolescente particularmente definindo estratégias para implementação dos três eixos da VII Conferência e fortalecer os Conselhos Estaduais, Distrital, e Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares, e os demais representantes do Sistema de Garantia de Direitos. A Conferência teve como objetivos específicos: fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para uma maior efetividade na formulação, execução e controle da política para a criança e o adolescente; definir eixos e estratégias que promovam a devida implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em consonância com o tema dessa conferência; promover, qualificar e garantir a participação de adolescentes na formulação e no controle das políticas públicas.

A mesa de abertura do evento adquiriu relevância política e ganhou cobertura da imprensa nacional pela participação do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, da Primeira Dama da República, Senhora Maria Letícia Lula da Silva, dos ministros Paulo Vannuchi (Secretaria Especial de

Direitos Humanos), Fernando Hadad (Ministério da Educação), Patrus Ananias (Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome), Luiz Dulci (Secretário Especial da Presidência da República), do Presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia, do Especialista Independente para as Nações Unidas, Paulo Sérgio Pinheiro, do Governador do Piauí, Wellington Dias, da Secretária Nacional do Fórum DCA, Senhora Tiana Sento Sé e os representantes dos delegados adolescentes, Luana Nascimento Cardoso e Diego Marques de Guimarães Cruz. Prestigiaram ainda abertura do evento inúmeros deputados da Frente Parlamentar pelos Direitos da Infância, deputados representando comissões do Congresso Nacional, representantes de ministérios e organismos internacionais como do Fundo das Nações Unidas pela Infância do Brasil e da UNESCO, e ainda, inúmeros representantes de organizações não-governamentais engajados na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Brasil.

As conferências municipais, estaduais e do Distrito Federal, contou com representantes dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, da sociedade civil, de adolescentes, das universidades, dos Conselhos de Direitos e Tutelares, organismos internacionais e outros, preocupados com a concretização dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Foram realizadas 3.186 conferências dos direitos da criança e do adolescente no país sendo 2.754 conferências municipais, 405 regionais e 27 estaduais e do distrito federal. A realização de conferências municipais alcançou os índices de 49,52% dos municípios brasileiros. Os dados indicaram ainda que as conferências estaduais congregaram um público estimado de 13.606 pessoas. Da VII Conferência Nacional participaram cerca de 1500 pessoas, das quais 1.200 eram delegadas.

As conferências municipais, estaduais e do Distrito Federal, contaram com a participação representantes dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, da sociedade civil, de adolescentes, das universidades, dos Conselhos de Direitos e Tutelares, organismos internacionais e outros, preocupados com a concretização dos direitos humanos de crianças e adolescentes. foram realizadas 3.186 conferências dos direitos da criança e do adolescente no país, sendo 2.754 conferências municipais, 405 regionais e 27 estaduais e do distrito federal. A realização de conferências municipais alcançou o índice de 49,52% dos municípios brasileiros. Os dados indicaram ainda que as conferências estaduais congregaram um público estimado de 13.606 pessoas. Da VII Conferência Nacional participaram cerca de 1500 pessoas, das quais 1.200 eram delegados.

Sem dúvida, a VII Conferência tornou-se um marco na história das conferências dos direitos da criança e do adolescente pelo seu **caráter deliberativo**, uma vez que as anteriores possuíam o status de recomendação; e pelo **aumento significativo no número de participantes**, com um acréscimo de 300 delegados. É importante destacar ainda a *ampliação do protagonismo infanto-juvenil com o aumento na proporção do número de delegados adolescentes em relação ao de adultos*. O número de delegados adolescentes não só cresceu em números absolutos como também em termos percentuais -- que foi de cerca de 50% comparando-se com a VI Conferência. No quesito qualidade também houve avanços: eles tiveram os mesmos direitos dos adultos, quando em conferências anteriores eles participavam de conferências paralelas.

As avaliações indicaram ainda como pontos positivos do evento os painéis que debateram os eixos prioritários da Conferência, os trabalhos em grupos para discutir e priorizar as propostas a serem votadas, as atividades dos diálogos e as apresentações culturais de crianças e adolescentes. Por fim, a VII Conferência deixou um legado de “deliberações” que comporão o Plano de Ação Bi-Anual do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente qualificando ainda mais as políticas públicas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

A seguir apresentamos as deliberações da VII Conferência em relação à implementação do Sistema Nacional Socioeducativo - SINASE e do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária do Orçamento Criança e Adolescente, prioritárias para o biênio 2008 a 2010:

DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TEMA: Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária
Valorização da Família e Políticas de Apoio Sócio-familiar
1– Elaboração e implementação dos Planos Municipais, Distrital e Estaduais de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária respeitando as especificidades territoriais, estabelecendo cronograma, com prazos e metas (e órgãos responsáveis para a realização das ações), com a participação da sociedade civil, poder público e representantes do segmento infanto-juvenil, tendo como base o diagnóstico da situação da criança e do adolescente, articulando ações intersetoriais (saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, lazer, geração do trabalho e renda) assegurado pelo co-financiamento das três esferas de Governo.
2- Garantir recursos no orçamento Público, nas três esferas de Governo, para elaboração e implementação dos Planos Municipais, Distrital e Estaduais de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, estabelecendo cronograma, com prazos e metas, com a participação da sociedade civil, Poder Público e representantes do segmento infanto-juvenil, observando as diversidades, tendo como base o diagnóstico da situação da criança e do adolescente e suas famílias, articulando ações inter-setoriais (saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, lazer e geração de emprego, trabalho, renda, profissionalização e sustentabilidade), inclusive realizar ações de prevenção, acompanhamento e tratamento às crianças, adolescentes e familiares dependentes químicos, com sofrimento mental e deficiências, com acompanhamento às famílias de forma regionalizada, bem como programas de promoção da competência e empoderamento das famílias, fortalecendo os vínculos familiares e efetivando o retorno e a manutenção da criança e do adolescente em sua família de origem, ampliada ou substituta.
Reordenamento dos Abrigos e Implementação do Programa de Família Acolhedoras
1- Implantar, ampliar e reordenar os serviços de acolhimento institucional e familiar, a curto e médio prazos, os programas de acolhimento de crianças e adolescentes, priorizando os que preservem sua proximidade com a família e comunidade de origem, efetivando as diretrizes do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária-PNCFC e cumprindo o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, sendo assegurado:

- o respeito da diversidade étnica, de orientação sexual, de gênero e os direitos relativos às pessoas com deficiência e outras diversidades;
- o co-financiamento das três esferas de governo (União, Estados, Municípios e DF);
- a criação de equipes técnicas específicas para essa ação;
- a formação permanente de todos os atores envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes;
- os mapeamentos e diagnósticos (pesquisas) que identifiquem fatores que ameacem ou favoreçam a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes considerando as experiências locais e étnico-sociais;
- e a implementação de programas de famílias acolhedoras.

Adoção Centrada no Interesse da Criança e do Adolescente

1– Viabilizar a adoção conforme preconizada pelo ECA e o PNCFC com mapeamento e cadastramento das crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, observando-se o esgotamento das possibilidades de manutenção na família de origem, efetivando a implementação do SIPIA III. Tal ação deve ser acompanhada pela criação de Varas da Infância e da Juventude compostas por equipes interprofissionais em todas as Comarcas, com capacitação permanente dos atores envolvidos, bem como realização de campanhas de esclarecimento e sensibilização de toda a sociedade, por meio da mídia, visando às adoções. Nas ações judiciais são necessárias a desburocratização dos processos, a regulamentação do prazo processual para destituição do poder familiar, o combate à adoção à brasileira e “intuitu personae” e a fiscalização contínua pelo Ministério Público, pelas Corregedorias e Defensorias Públicas. Esse conjunto de ações deve ser vinculado à imediata viabilização dos grupos de trabalho previstos no PNCFC.

2 - Aperfeiçoar o Sistema de Justiça e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente com participação da esfera federal, por meio do Ministério da Justiça, Secretaria Especial dos Direitos Humanos e dos Poderes Judiciários locais contemplado:

- a implementação do cadastro único de adoção;
- a criação de Varas da Infância e da Juventude compostas por equipes interdisciplinares em todas as Comarcas;
- realização de campanhas para incentivar as adoções necessárias, tardia, soropositivos, negros, grupos de irmãos e neuro-lesionados.
- implementação de fóruns locais de discussões entre os atores do Sistema de Justiça, Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente e grupos de apoio à adoção para formularem medidas de desburocratização do processo de adoção, estabelecendo prazos para destituição do poder familiar e no foco do interesse da criança e do adolescente. Que seja enviada recomendação às Corregedorias

de Justiça dos estados, para que encaminhem orientações aos juízes no sentido de colocarem nos processos a expressão “urgente”.

TEMA: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE

Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade)

1– Implantar e ou implementar os programas de medidas sócioeducativas em meio aberto (LA e PSC) seguindo as diretrizes do ECA e do SINASE de forma municipalizada, com co-financiamento das três esferas de governo, com a garantia de espaço físico adequado, equipe técnica específica e interdisciplinar, formação permanente, assegurando o atendimento aos adolescentes e suas famílias, com a promoção de programas de escolarização, de inserção no mercado de trabalho, profissionalização, de atenção à saúde mental e dependência química, de modo articulado e a fortalecer a rede de serviço inter-setorial.

Medidas Sócioeducativa de Semiliberdade

1 - Implantar e implementar a medida socioeducativa de semiliberdade de forma regionalizada e/ou descentralizada nos Estados e Distrito Federal, realizando ações que garantam a efetividade dos parâmetros pedagógicos e arquitetônicos do SINASE, visando o resgate dos vínculos familiares, profissionalização e inserção no mercado de trabalho, através de cooperação técnico financeiro das esferas Estadual e Federal.

2 – Realizar diagnóstico com levantamento e sistematização de dados a cerca da realidade que envolve os adolescentes em conflito com a Lei que estão cumprindo medida socioeducativa de semiliberdade.

3 – Garantir recursos para implantação e reordenamento físico e pedagógico do atendimento socioeducativo em regime de semiliberdade com base nos princípios e diretrizes do SINASE, garantindo equipes interdisciplinares.

Medida Sócio-educativa de Internação
<p>1- Regionalizar a medida sócio-educativa de internação, construindo unidades com co-financiamento do Governo Federal e implantando parâmetros arquitetônicos e de atendimento conforme preconiza o SINASE com a construção de diagnósticos e planos elaborados e aprovados pelos Conselhos Municipais, Distrital e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo vedado a construção de unidades em municípios que não possuem medidas em meio aberto em pleno funcionamento.</p> <p>Que o CONANDA realize encontros nas cinco regiões em parceria com os Conselhos, Fóruns Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente e o FONACRIAD, para aprofundar a discussão do modelo de gestão/execução da medida sócio-educativa em meio fechado.</p>
<p>2- Regionalização do atendimento ao adolescente em conflito com a lei, priorizando as medidas em meio aberto, com implementação do SINASE, capacitação continuada dos operadores do Sistema de Garantia de Direitos e criação de Varas Especializadas da Infância e Juventude em cada Comarca, respectivas Defensorias Públicas e Promotorias de Justiça.</p>
<p>3- Regionalização da execução da medida socioeducativa de internação com a implantação de centros regionais, de acordo com a demanda do Estado. Estruturando quadro funcional através de concursos públicos, para execução das respectivas competências, com base nas orientações do ECA e SINASE, garantindo a formação continuada dos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos com prazo determinado até o final de 2009.</p>
TEMA: Orçamento
Monitoramento
<p>1- Garantir o efetivo monitoramento dos fundos e orçamentos, promovendo a capacitação continuada dos conselheiros, profissionais gestores, adolescentes e demais atores do sistema de garantia de direitos das esferas municipais, distrital, estaduais e a federal para mobilização e articulação com os conselhos setoriais e sociedade civil, criando um sistema de avaliação e monitoramento, quantitativo e qualitativo, permanente da aplicação dos recursos.</p>
<p>2 – Garantir que os atores do Sistema de Garantia de Direitos e conselhos setoriais tenham participação obrigatórias no processo de elaboração do ciclo orçamentário, com a obrigatoriedade de criação de um anexo “das despesas do Orçamento Criança e Adolescente”, vedado o contingenciamento destes</p>

recursos, por meio de PEC e garantida a prestação de contas trimestral através de balancete da execução orçamentária de forma analítica, nas três esferas do executivo, publicizando os recursos financeiros.

Fundos

1- Regulamentar e implementar os Fundos da Infância e da Adolescência definindo legalmente um percentual da receita líquida orçamentária nacional, estadual e municipal para o FIA respectivamente e ao mesmo tempo garantir sistematicamente ações de captação de recursos sob a responsabilidade dos conselhos nacional, estadual e municipal.

2 - Realizar campanha nacional para captação de recursos para o FIA, utilizando todos os meios de comunicação, bem como agilizar a tramitação do PL 1.300/99 e garantir por meio de emenda constitucional o percentual vinculado aos fundos (nas três esferas), promovendo a participação dos conselhos na elaboração do orçamento.

3 - Estabelecer e implementar os parâmetros para operacionalização e fortalecimento do FIA nas três esferas de governo respeitando a autonomia e o caráter deliberativo dos conselhos dos direitos bem como aprovação imediata do PL 1.300/99 que visa a desburocratização dos procedimentos de destinação do imposto de renda.

Orçamento Criança e Adolescente

1 – Implementar a metodologia do orçamento Criança e Adolescente (OCA) nas três esferas de governo onde todos os recursos em processo de planejamento e executados para as políticas de atendimento à criança e ao adolescente sejam obrigatoriamente ali demonstrados em audiência pública, realizada pelos conselhos dos direitos da criança e do adolescente, tendo o seu monitoramento realizado de forma participativa com intervenção efetiva, principalmente de crianças e adolescentes e de todos os atores do SGD devidamente mobilizados, sensibilizados e capacitados.



PROGRAMAÇÃO

VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente “Concretizar direitos humanos de crianças e adolescentes: investimento obrigatório” Brasília de 03 a 06 de dezembro de 2007

Local: Marina Hall (SHTN, trecho 2, conjunto 5 (proximidades da Vila Planalto-Beira do Lago)

Dia 03 de dezembro de 2007	
10:00h às 16:00h	Credenciamento
11:00h	Reunião com os Presidentes de Conselhos Estaduais
15:00h às 16:30h	Reunião com representantes de delegações para definir debatedores
19:30h às 21:45h	Abertura Oficial da VII Conferência
	Apresentação Cultural: Grupo “Lata Viva” (Marista – São Vicente de Minas Gerais) - Hino Nacional
	Carmen Silveira Oliveira – Presidente do Conanda Luana Nascimento Cardoso e Diego Marques de Guimarães Cruz - Representantes dos adolescentes Paulo Vannuchi – - Secretário Especial de Direitos Humanos Arlindo Chinaglia - Presidente da Câmara dos Deputados Paulo Sérgio Pinheiro - Especialista Independente para as Nações Unidas Luiz Inácio Lula da Silva - Presidente da República Marisa Letícia Lula da Silva - Primeira Dama da República Fernando Hadad - Ministro da Educação Patrus Ananias - Ministro do Desenvolvimento e Combate a Fome Luiz Dulci - Secretário Especial da Presidência da República Wellington Dias - Governador do Piauí Tiana Sento Sé - Secretária Nacional Fórum DCA
21:45h	Coquetel de Abertura
Dia 04 de dezembro de 2007	
9:00h às 9:15h	Acolhida e orientação sobre os trabalhos do dia
9:15h às 9:45h	Apresentação Cultural: Grupo Panela de Expressão - Sabará (MG)
9:45h às 10:50h	Apresentação do Relatório Mundial sobre Violência contra a Criança Paulo Sérgio Pinheiro Especialista Independente para as Nações Unidas
11:00 às 12:30h	Conferência Magna - Concretizar Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Investimento Obrigatório - Dr. Olympio de Sá Sotto Maior Neto Promotor de Justiça do Estado do Paraná
12:30h às 14:00h	Almoço
14:00h às 17:00h	Aprovação do Regimento Interno
17:30h às 20:00h	Painel 1: Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária Painelistas: José Fernando da Silva – Presidente do CONANDA na Gestão 2005-2006 Ana Lígia Gomes – Secretária Nacional de Assistência Social -

	MDS
20:00h	Jantar
20:30h Às 22:00h	Reuniões dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos conselhos tutelares, dos Fóruns dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FONACRIAD)
Dia 05 De Dezembro De 2007	
8:30h às 8:45h	Acolhida e orientação sobre os trabalhos do dia
9:00h às 10:30h	Painel 3: Orçamento Criança e Adolescente Painelistas: Felipe Daruich Neto - Diretor do Departamento de Programas Especiais da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão José Antonio Moroni - Colegiado de Gestão do Instituto Nacional de Estudos Socioeconômicos (INESC)
10:45h às 11:00h	Lanche
11:15h às 12:45h	Painel 2: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE Painelistas: Cláudio Augusto Vieira da Silva – Presidente do CONANDA na Gestão 2001-2002 Carmen Silveira de Oliveira – Subsecretária de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente SEDH/SPDCA
13:00h às 14:30h	Almoço
14:30h às 17:30h	Trabalhos de Grupos
19:00h às 21:00h	Diálogos: - Programa Pró-Conselho Brasil Benedito Rodrigues dos Santos – Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – SPDCA/SEDH - Redução da Maioridade Penal Paulo Henrique Lustosa – Deputado da Frente Parlamentar pelos Direitos da Criança e do Adolescente Manoel Onofre de Souza Neto – Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude (ABMP) Maria Luiza Oliveira Moura – Conselho Federal de Psicologia Carmen Silveira de Oliveira – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda - Diversidade: Raça: Maria Palmira da Silva Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR) Deficiência: Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior: Coordenadoria - Geral Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência Orientação Sexual:
20:00h às 21:00h	Lançamentos de Publicações
20:00h às 21:00h	Jantar
Dia 06 de dezembro de 2007	

9:00h às 9:15h	Acolhida e orientação sobre os trabalhos do dia
9:00h às 10:30h	Apresentação Cultural - Grupo Cultural “ Boizim D`Água” - Grupo Infantil de Olhos D`Água/Alexânia/GO
10:30h às 13:30h	Deliberações por Temas
13:30h às 14:30h	Almoço
14:30h às 16:30h	Deliberações por temas
16:30h às 17:00h	Encerramento oficial da VII Conferência